

**PORTARIA N° 019/2024, de 28 de junho de 2024.**

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS  
A SERVIDORA DO CIRENOR E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.***

**ULISSES CECCHIN**,\_Presidente do CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido gozo de férias durante o período de 01 de julho de 2024 a 22 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 06/08/2018 a 05/08/2019 e 06/08/2019 a 05/08/2020, para a servidora **MARLENE TERESINHA VIERO**, Diretora Financeira do CIRENOR.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sananduva RS, 28 de junho de 2024.

ULISSES CECCHIN,  
Presidente do CIRENOR.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
MARIANA GOMES VEDANA.